



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
COMANDO 3ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
(3ª Bda Inf/1968)
BRIGADA VISCONDE DE PORTO SEGURO**

TERMO ADITIVO Nº 002/SALC/2025 AO CONTRATO Nº 03/2023
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE AGENCIAMENTO DE
VIAGENS E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS
NACIONAIS.

CONTRATANTE: UNIÃO / MINISTÉRIO DA DEFESA / EXÉRCITO
BRASILEIRO / COMANDO DA 3ª BRIGADA DE INFANTARIA
MECANIZADA.

CONTRATADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

OBJETO: SERVIÇO COMUM DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

NATUREZA: OSTENSIVO

VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2025 A 29 DE SETEMBRO DE
2026.

A União Federal, entidade de direito público interno, por intermédio do **Comando da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada**, órgão do Exército Brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº. 10.263.331.0001/78 e nº 10.263.331.0002/59, Rua Visconde Mauá s/nº, Bairro Vila Militar – Cristalina-GO, neste ato representado pelo **COMANDO DA 3ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA** na pessoa do Sr **Ten Cel TONY ALISSON FERREIRA – Ordenador de Despesas do Cmdo 3ª Bda Inf Mec**, portador da Cédula de Identidade EB nº **013028924-2**, CPF nº **034.944.956-29**, de conformidade com o ato designativo publicado no **Boletim Interno nº 106, de 13 de junho de 2025**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, sediada na **QUADRA QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA, 1917 - TAGUATINGA NORTE - BRASÍLIA – DF**, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº **23.361.387/0001-07**, neste ato representada pela senhora **MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**, de Identidade nº **3.625.148 SSP/DF**, CPF nº **008.969.461-93**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, na quantidade cotada, atendendo as condições prevista no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando – se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133, de abril de 2021, do Decreto nº 5.450, de 31 de julho de 2005, do decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, do Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019. E demais legislações contidas no Edital:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 Prorrogar o prazo de vigência, sem alteração dos valores pactuados no processo licitatório 14/2023 materializado no contrato nº. 03/2025, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/10/2025 a 04/10/2026, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133, de Abril de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 160100/167100

Fonte de Recursos: 10000000000

Natureza de Despesa: 339033

Plano Interno: FAOPPRECAPE

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 89, §1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as disposições contratuais não expressamente modificadas neste instrumento. E assim por estarem justos e contratados, assino o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, a União, representada neste ato pelo senhor **TONY ALISSON FERREIRA – Ten Cel**, Ordenador de Despesas do Comando da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada e a **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, representada pela senhora **MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**, com interveniência do Comando do Exército Brasileiro – Comando da 11ª Região Militar, junto com as testemunhas abaixo nomeadas para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

PELO CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
 **TONY ALISSON FERREIRA**
Data: 27/08/2025 15:34:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TONY ALISSON FERREIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 3ª Bda Inf Mec
CPF: 034.944.956-29

MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA:00896946193
Assinado de forma digital por MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA:00896946193
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AC, sempre RFB v2, ou=RFB e CPF A1, ou=EMBRANCO, ou=15590921000129, ou=videoconferencia, cn=MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA:00896946193
Dados: 2025.08.26 16:33:00 -03'00'

MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA
Rep. Brasitur Eventos e Turismo Ltda
CPF: 008.969.461-93

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **ROGER PEREIRA CARRARINI**
Data: 26/08/2025 11:47:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGER PEREIRA CARRARINI - 3º Sgt
Fiscal de Contrato
CPF: 136.173.447-71

Documento assinado digitalmente
 **EDSON MACHADO DE ARAUJO JUNIOR**
Data: 26/08/2025 13:53:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON MACHADO DE ARAÚJO JÚNIOR - 3º Sgt
Fiscal Substituto
CPF: 710.396.441-63